



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
GABINETE (FELIZ)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 4/2026 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000398/2026-98

Feliz-RS, 15 de maio de 2026.

## EDITAL Nº 10/2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 137, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, **RETIFICA** o EDITAL Nº 10, DE 07 DE ABRIL DE 2026, CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA III JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA (QUÍMICA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO INDUSTRIAL) DO IFRS –CAMPUS FELIZ.

## RETIFICAÇÃO 02

Onde se lê:

### 6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE APOIO

6.1 Os interessados em apoiar a realização da III Jornada Acadêmica Integrada (Química, Meio Ambiente e Produção Industrial) do IFRS – Campus Feliz por meio da doação de materiais de consumo e serviços deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO II deste edital).

6.2 As propostas e os documentos solicitados (digitalizados) devem ser encaminhadas, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico [coordenacaotecquim.@feliz.ifrs.edu.br](mailto:coordenacaotecquim.@feliz.ifrs.edu.br) com assunto "Proposta de Apoio – III Jornada Acadêmica Integrada (Química, Meio Ambiente e Produção Industrial) do IFRS – Campus Feliz".

6.2.1 Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação da proposta, as mesmas devem ser anexadas e encaminhadas juntamente ao e-mail.

6.3 Após recebidas as propostas pela comissão organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação de recebimento ao proponente em até um dia útil.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PRAZO
Publicação do Edital	07/04/2026
Submissão das propostas	Até 15/05/2026
Divulgação preliminar das propostas aceitas	19/05/2026
Período de recursos	20 a 21/05/2026
Divulgação final das propostas aceitas	22/05/2026

## 8. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS

8.1 As propostas serão analisadas pela comissão organizadora, sendo priorizada a ordem de submissão das mesmas.

8.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.

8.3 Os resultados preliminar e final serão divulgados nas datas previstas no cronograma e disponibilizados no sítio eletrônico do IFRS - Campus Feliz, menu lateral "Editais".

## 9. DOS RECURSOS

9.1. As instituições participantes podem interpor recurso quanto à divulgação preliminar, no prazo indicado no cronograma deste edital.

9.1.1 O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, ao endereço [coordenacaotecquim@feliz.ifrs.edu.br](mailto:coordenacaotecquim@feliz.ifrs.edu.br)

9.2. Não serão aceitos recursos submetidos por outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma.

9.3 Os recursos serão analisados pela comissão organizadora.

## 10. DA FORMALIZAÇÃO DO APOIO

10.1 Após a divulgação do resultado final, a comissão organizadora do evento entrará em contato com as instituições para agendamento de reunião para planejamento prévio.

10.2 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFRS serão consideradas como carta de compromisso de doação, para posterior formalização da parceria através de acordo de cooperação e plano de trabalho.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação, a ser publicado no sítio eletrônico do Campus Feliz;

11.2 É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.3 As dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [coordenacaotecquim@feliz.ifrs.edu.br](mailto:coordenacaotecquim@feliz.ifrs.edu.br)

11.4 A reprodução do logotipo do IFRS somente poderá ser feita em consonância com as recomendações que constam no [Manual de Aplicação da Marca dos Institutos Federais](#) e no [Manual de Identidade Institucional do IFRS](#).

11.5 A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da III Jornada Acadêmica Integrada (Química, Meio Ambiente e Produção Industrial) do IFRS – Campus Feliz.

11.7 Fica estabelecido o foro da Comarca de Feliz - RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.8 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS - Campus Feliz (<https://ifrs.edu.br/feliz/editais/>)

**Leia-se:**

## 6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE APOIO

6.1 Os interessados em apoiar a realização da III Jornada Acadêmica Integrada (Química, Meio Ambiente e Produção Industrial) do IFRS – Campus Feliz por meio da doação de materiais de consumo e serviços deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO II deste edital).

**6.2 As propostas e os documentos solicitados (digitalizados) devem ser encaminhadas, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico [coordenacao.tecquim@feliz.ifrs.edu.br](mailto:coordenacao.tecquim@feliz.ifrs.edu.br) com assunto "Proposta de Apoio – III Jornada Acadêmica Integrada (Química, Meio Ambiente e Produção Industrial) do IFRS – Campus Feliz".**

6.2.1 Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação da proposta, as mesmas devem ser anexadas e encaminhadas juntamente ao e-mail.

6.3 Após recebidas as propostas pela comissão organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação de recebimento ao proponente em até um dia útil.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PRAZO
Publicação do Edital	07/04/2026
Submissão das propostas	Até 29/05/2026
Divulgação preliminar das propostas aceitas	02/06/2026
Período de recursos	03 a 04/06/2026
Divulgação final das propostas aceitas	05/06/2026

## 8. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS

8.1 As propostas serão analisadas pela comissão organizadora, sendo priorizada a ordem de submissão das mesmas.

8.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.

8.3 Os resultados preliminar e final serão divulgados nas datas previstas no cronograma e disponibilizados no sítio eletrônico do IFRS - Campus Feliz, menu lateral "Editais".

## 9. DOS RECURSOS

9.1. As instituições participantes podem interpor recurso quanto à divulgação preliminar, no prazo indicado no cronograma deste edital.

9.1.1 O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, ao endereço [coordenacao.tecquim@feliz.ifrs.edu.br](mailto:coordenacao.tecquim@feliz.ifrs.edu.br)

9.2. Não serão aceitos recursos submetidos por outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma.

9.3 Os recursos serão analisados pela comissão organizadora

## 10. DA FORMALIZAÇÃO DO APOIO

10.1 Após a divulgação do resultado final, a comissão organizadora do evento entrará em contato com as instituições para agendamento de reunião para planejamento prévio.

10.2 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFRS serão consideradas como carta de compromisso de doação, para posterior formalização da parceria através de acordo de cooperação e plano de trabalho.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação, a ser publicado no sítio eletrônico do Campus Feliz;

11.2 É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.3 As dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [coordenacao.tecquim@feliz.ifrs.edu.br](mailto:coordenacao.tecquim@feliz.ifrs.edu.br)

11.4 A reprodução do logotipo do IFRS somente poderá ser feita em consonância com as recomendações que constam no [Manual de Aplicação da Marca dos Institutos Federais](#) e no [Manual de Identidade Institucional do IFRS](#).

11.5 A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da III Jornadas Acadêmicas Integradas (Química, Meio Ambiente e Produção Industrial) do IFRS – Campus Feliz.

11.7 Fica estabelecido o foro da Comarca de Feliz - RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.8 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS - Campus Feliz (<https://ifrs.edu.br/feliz/editais/>)

*(Assinado digitalmente em 15/05/2026 14:11)*

MARCELO LIMA CALIXTO

*DIRETOR*

*IFRS / CF-FLZ (11.01.10)*

*Matrícula: ###476#0*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **ab3be548b3**